



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreu@pi@gmail.com

DECRETO Nº 06/2020 – Anísio de Abreu/PI, 21 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Prorroga o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2019, o qual dispõe que o Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período mediante ato do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que a realização de novo processo seletivo traria custos indesejáveis ao Município;

CONSIDERANDO que os estudos para a realização de concurso público ainda estão em andamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 21 de fevereiro de 2020.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal, de Anísio de Abreu/PI.